LEI N° 2.329 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo assine termo de parcelamento de dívida com a COPASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito do Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Parcelamento de Dívida com a COPASA — Companhia de Saneamento de Minas Gerais, para pagamento da dívida do Município de Januária, referente aos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, relativos à distribuição de água às unidades sob sua responsabilidade, no valor total de R$ 2.713.685,95 (dois milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único — Incluem no valor acima citado os demais débitos do demonstrativo apresentado na planilha recebida em 25 de maio de 2012, conforme anexo integrante desta Lei.

Arte 2° **-** O parcelamento será efetuado através do pagamento de entrada no valor de R$ 38.113,56 (trinta e oito mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), e o restante em 356 (trezentas e cinquenta e seis) parcelas fixas.

Art. 3° **-** Para o pagamento da entrada, serão utilizados recursos provenientes das receitas municipais das dotações orçamentária pertinentes, nos termos da legislação orçamentária.

Art. 4° **-** Os orçamentos municipais de cada exercício consignarão, obrigatoriamente, em rubrica específica e separada, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos mensais e anuais, relativos ao pagamento das parcelas previstas nesta Lei, com indicação da origem dos respectivos recursos para custeio.

Art. 5° **-** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 21 de setembro de 2012.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

REGINAL JOSÉ LOPO
Secretário Municipal de Administração

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Prova Provisória
Para Lei [illegible]

Recebido em 25.05.12
Marcio Neris de Andrade Arruda
Procurador Municipal de Januária-MG

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Cliente: Prefeitura Municipal de Januária – DPNT/DTMF
Matrícula Master: 333

- **Matrícula : 2968**
  - Meses em débito: 11/03 a 02/09, 09 a 11/09, 01, 05/10 e 02/2012 ---------- R$ 4.776.858,05
  - Valor do débito ---------- R$ 2.799.618,22
  - Encargos (Juros, Atualização e Multas):----------(-)----- R$ 1.977.239,83
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 112087736**
  - Meses em débito: 06e10/06,06/07, 01,02,09a11/08,01e05/09, 02,03 e 05/10 04, 05 e 12/11, 02 e 04/12 ---------- R$ 14.331,69
  - Valor do débito ---------- R$ 11.424,22
  - Encargos (Juros, Atualização e Multas):----------(-)----- R$ 2.907,47
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 112088694**
  - Meses em débito: 06 a 08/2006, 12/2011 ---------- R$ 246.967,28
  - Valor do débito ---------- R$ 223.168,10
  - Encargos (Juros, Atualização e Multas):----------(-)----- R$ 23.799,18
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 8787492 – Educação**
  - Meses em débito: 03,04 e11/08,03/09,10/09 a11/10, 01,02,03,05 a 11/11e01/12 ---------- R$ 2.067,34
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 8799491**
  - Meses em débito: 09/01 a 12/04, 11 e 12/06, 03 a 12/07, 02/08 a 01/09, 12/09 e 08,10,11,e 12/010, 01/11 a 05/12 ---------- R$ 540.476,24
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 8807990**
  - Meses em débito: 12/2006 a 07/2009, 09/2009 a 05/12 ---------- R$ 46.935,44
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 16783298**
  - Meses em débito: 09 a 11/2007 e 02/08, 08 e 11/10, 06/11 e 05/12 ---------- R$ 9.263,07
  - Valor do débito ----------

- **Matrícula : 17255805**
  - Meses em débito: 01 a 04, 06 e 12/10, 01,06,09 e 12/11 e 01 a 05/12 ---------- R$ 458,40
  - Valor do débito ----------

F. 1/

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP 30330-270
CP: 2234 - Fone (31) 3348-9600 - Fax: (31) 3250-1298 - www.copasa.com.br

Escola: 2.8
Água: 13 mil EMSUS

Andrade Arruda
Municipal de Januária-MG
25.05.12

- **Matrícula : 18021891**
  - Meses em débito: 10/08 a 01/09, 03 a 05/09, 11/09 a 05/12
  - Valor do débito ---------- R$ 30.232,50

- **Matrícula : 25341618**
  - Meses em débito: 09, 10 e 12/01 a 12/04, 06, 08 e 10 a 12/07, 02 a 12/08 e 10/10 a 05/12
  - Valor do débito ---------- R$ 82.193,36
  - Encargos (Juros, Atualização e Multas):----------(-)------ R$ 1.886,88
  - Valor do débito ---------- R$ 80.306,48

RESUMO DO DÉBITO:

- **Total do débito:---------- R$ 5.747.167,00**
- **Encargos (Juros, Atualização e Multas):----------(-)------ R$ 3.036.097,42**
- **Valor do débito ---------- R$ 2.713.685,95**

- **SIMULAÇÃO PARA REPARCELAMENTO DE DÉBITO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

- Valor do débito:---------- R$ 2.713.685,95
- Valor da entrada (5 parcelas):------(-)--- R$ 38.113,56
- Valor a ser parcelado:---------- R$ 2.675.572,39
- Quantidade de parcelas: **356**

Obs.: A quantidade de parcelas está condicionada à renovação do Contrato de Programa por mais 30 anos.

- ***Entrada de 05 (cinco) parcelas sendo 01 (uma) à vista + 04 (quatro).***

- À vista R$ 7.622,71
- 1ª parcela R$ 7.622,71 + R$ 18.874,02 = R$ 26.496,73
- 2ª parcela R$ 7.622,71 + R$ 18.874,02 = R$ 26.496,73
- 3ª parcela R$ 7.622,71 + R$ 18.874,02 = R$ 26.496,73
- 4ª parcela R$ 7.622,71 + R$ 18.874,02 = R$ 26.496,73
- A partir da 5ª parcela **352** parcelas fixas de R$ 18.874,02

OBS.: - As parcelas acima já estão acrescidas de juros de 0,63% a . m
- Esta propoposta deverá ser submetida à aprovação da DFI.

SPCM/DVAR
25/05/2012
Marcelo /.

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP 30330-270
CP: 2234 - Fone (31) 3348-9600 - Fax: (31) 3250-1298 - www.copasa.com.br